



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 2.275, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Quatro para o exercício de 2022.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Fica aprovado o orçamento geral do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2022, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes na Lei Federal nº 4.320/1964, observando o seguinte desdobramento:

#### **I - Receitas Correntes**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 7.918.878,04
Receita de Contribuições	R\$ 2.400.400,00
Receita Patrimonial	R\$ 321.878,84
Receita de Serviços	R\$ 526.778,00
Transferências Correntes	R\$ 46.388.217,84
Outras Receitas Correntes	R\$ 18.173,56
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 57.574.326,28</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>(-R\$ 6.630.463,72)</b>

**Total** **R\$ 50.943.862,56**

#### **II - Receitas de Capital**

Operações de crédito	R\$ 200.000,00
Alienação de Bens	R\$ 29.864,00
Transferências de Capital	R\$ 195.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 424.864,00</b>

#### **III - Receitas Intra-orçamentárias**

Receita de Contribuições	R\$ 3.354.000,00
--------------------------	------------------



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 2.677.273,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.031.273,44</b>

### IV - Total da Receita Estimada

R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais)

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

### I - Despesas por Unidades Orçamentárias (Órgãos):

Legislativo, Executivo e Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS)

<b>01.00.00 – Poder Legislativo</b>	<b>R\$ 1.284.000,00</b>
01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara	R\$ 1.044.000,00
01.02.00 - Serviço de Finanças da Câmara Municipal	R\$ 240.000,00
<b>02.00.00 – Poder Executivo</b>	<b>R\$ 48.079.853,00</b>
02.01.00 - Gabinete do Prefeito	R\$ 3.428.070,04
02.02.00 - Serviço de Fazenda	R\$ 4.949.105,32
02.03.01 - FUNDEB	R\$ 3.300.000,00
02.03.02 - Ensino de 0 a 6 anos	R\$ 1.121.500,00
02.03.03 - Ensino Fundamental	R\$ 3.897.614,79
02.03.04 - Serviço de Educação Física e Desporto	R\$ 500.300,00
02.03.05 - Ensino supletivo e outros	R\$ 0,00
02.04.00 - Serviço de Obras Públicas	R\$ 5.142.274,15
02.05.00 – Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	R\$ 1.077.500,00
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 15.153.411,35
02.06.02 - Serviço de Água e Esgoto	R\$ 2.456.995,82
02.07.00 - Previdência	R\$ 845.000,00
02.08.00 - P.A.S.E.P.	R\$ 625.397,13
02.09.01 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 954.000,00
02.09.02 - Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 848.500,00
02.09.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 0,00
02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 976.406,40
02.10.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 938.778,00
02.11.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 483.500,00
02.12.00 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 35.000,00





# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

02.13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	R\$ 605.500,00
02.13.02 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 691.000,00
02.99.00 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
<b>03.00.00 – Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS)</b>	<b>R\$ 8.036.147,00</b>
03.01.00 - Instituto Municipal de Seguridade Social	R\$ 7.944.463,06
03.99.00 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 91.683,94
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.400.000,00</b>

### Total da Despesa Fixada

**R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais)**

### II - Despesas por Funções:

01 - Legislativa	R\$ 269.420,00
04 - Administração	R\$ 5.963.847,17
06 - Segurança Pública	R\$ 56.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 2.413.684,40
09 - Previdência Social	R\$ 8.578.163,06
10 - Saúde	R\$ 15.153.411,35
12 - Educação	R\$ 8.319.114,79
13 - Cultura	R\$ 954.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 4.584.774,15
16 - Habitação	R\$ 565.000,00
17 - Saneamento	R\$ 2.536.995,82
18 - Gestão Ambiental	R\$ 611.000,00
20 - Agricultura	R\$ 605.500,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 848.500,00
26 - Transporte	R\$ 1.090.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 500.300,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 4.208.605,32
99 - Reserva de Contingência	R\$ 141.683,94
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.400.000,00</b>

### Total da Despesa Fixada

**R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais)**



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## III - Despesas por Categorias Econômicas

<b>3.0.0.0 - Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 50.974.633,38</b>
3.1.0.0 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.146.261,87
3.2.0.0 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 490.429,96
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes	R\$ 22.337.941,55
<b>4.0.0.0 - Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 6.283.682,68</b>
4.4.0.0 - Investimentos	R\$ 5.199.907,58
4.6.0.0 - Amortização da Dívida	R\$ 1.083.775,10
<b>9.0.0.0 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS</b>	<b>R\$ 141.683,94</b>
9.9.0.0 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	R\$ 141.683,94

### Total da Despesa Fixada

**R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais)**

Art. 5º Durante a execução orçamentária ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, podendo, para tanto, anular, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e, em conformidade com a Lei Complementar Nº 101/00, autorizando os Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias a criar fontes e subfontes de recursos nas dotações existentes nesta Lei Orçamentária Anual caso não haja, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 6º Fica ainda o Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I – Utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recurso para abertura de créditos suplementares, além do limite fixado no artigo anterior;

II – Utilizar o superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, na forma do art. 43, § 2º da Lei 4.320/64;

III – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita até o limite de 100% (cem por cento) da despesa de capital orçada, nos termos do art. 7º da Resolução Federal nº 43/2001 e nos termos da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º Os valores consignados na Lei Orçamentária, à Câmara Municipal, serão repassados em duodécimos até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o que dispõe o art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Passa Quatro, 27 de outubro de 2021.

  
**Henrique Nogueira Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Vinicius Pereira Amorim Mota**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Ana Lúcia Caetano Lamin**  
Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

